

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 801V/2023

A aluna **ISADORA CATTANI**, da turma **8A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epígrafe estava participando de brincadeiras agressivas em que os alunos se davam \\\"tapas\\\" e \\\"socos\\\". Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

Art. 210. São circunstâncias que agravam a pena:

III - cometer transgressão durante a aula;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Fica ciente de que perde **15** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 31 de outubro de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____